



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.851, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

Designa Servidor Municipal para
responder interinamente pela Secretaria
Municipal do Meio Ambiente.

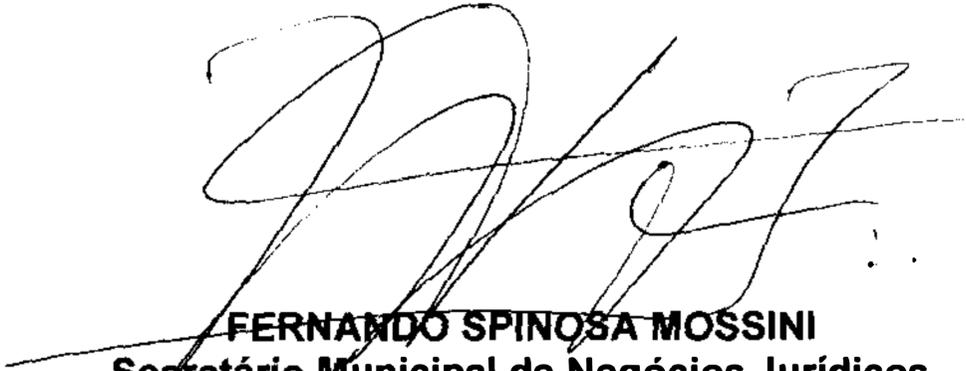
RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1º-** Fica designado para responder interinamente como Secretário Municipal do Meio Ambiente, o Servidor **FABIANO ALEX CAVALCANTE**, com direito a todas as vantagens do cargo.
- Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 01 de outubro de 2015.


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal


FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Publicado no departamento de Administração, em 01 de Outubro de 2015.

Leitura no Expediente

Sessão de: 09 / 11 / 15

Presidente